Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 411A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

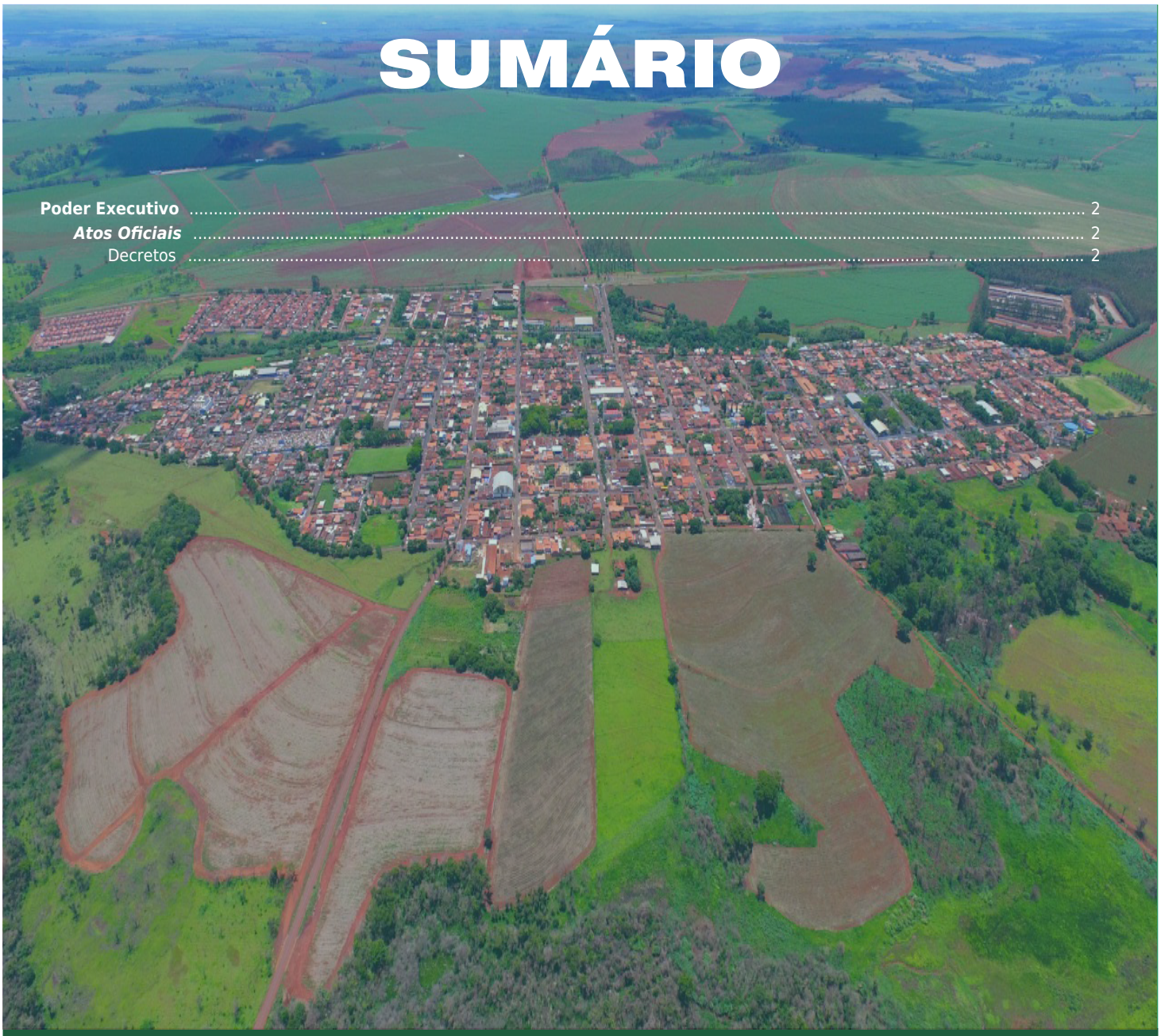

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.046 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo edital N° 02/2022 para contratação temporária de profissionais de nível superior e médio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para preenchimento dos cargos de profissionais de nível superior e médio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Edital nº 002/2022, prevê no item 1.5, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 1 (um) ano, contados a partir de 12 de Julho de 2023, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, regido pelo Edital nº 002/2022, para as funções públicas de: Monitor de Transporte Escolar, Enfermeiro, Professor PEB I – Ensino Fundamental, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II- Educação Física, Professor PEB II – Inglês e Professor PEB II – Libras.

Art.2º - Ainda será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos à data de 04 de Julho de 2023 para cumprimento da legalidade dos atos oficiais.

São José da Bela Vista, 04 de Julho de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....